

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: PATOLOGIA		
ASSUNTO: Recredenciamento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM Nº: 1198/2023	PROCESSO Nº: 2023-1100	APROVADO EM: 07 de Dezembro de 2023

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento do PRM de PATOLOGIA para: R1 - 2 vagas, R2 - 2 vagas e R3 - 2 vagas.

Considerações (Justificativas): supervisão na modalidade EXIGÊNCIA pelo período de 60 (sessenta) dias para adequação dos seguintes pontos: 1. Implantação da biologia molecular; conforme matriz de competência 2. Providenciar estágio em imunofluorescência; conforme matriz de competência 3. Encaminhar solução para a realização de necropsias em adultos e medicina legal; conforme matriz de competência 4. Registrar as avaliações dos médicos residentes conforme resolução 4/2023

Prazo em dias: 60

Brasília (DF), 06 de Dezembro de 2023

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 07 de Dezembro de 2023

DENISE PIRES DE CARVALHO
Presidente da CNRM